Conquista é 1º lugar na Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários entre municípios entre 100.001 e 500 mil habitantes

Date : 04-11-2022

A Ouvidoria-Geral do Município de Vitória da Conquista ficou em primeiro lugar na 2ª edição da Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos, entre 100.001 e 500 mil habitantes. O resultado foi divulgado nesta sexta-feira (4), pela Controladoria Geral da União (CGU).

Promovida pela Rede Nacional de Ouvidorias, a maratona movimentou as redes sociais durante o mês de junho, com publicações sobre os direitos das pessoas que utilizam os serviços públicos e o papel desempenhado pelas ouvidorias. O objetivo era fazer com que as ouvidorias participantes divulgassem, de forma intensa, conteúdos informativos sobre a Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos na administração pública.

Com apoio da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), a Ouvidoria Geral de Vitória da Conquista intensificou a divulgação de peças publicitárias e informativas no site da Prefeitura, nas redes sociais, em emissoras de rádio e televisão e na mídia em geral, destacando os serviços do setor, a importância da participação popular e da transparência na gestão.

Com essa operação, foi atingida a marca de 225.333 visualizações dos conteúdos publicados. o que garantiu a Vitória da Conquist6a a primeira colocação entre os municípios entre 100.001 e 500 mil habitantes, à frente de municípíos como Itapevi, no estado de São Paulo (2º lugar) e Várzea Grande, em Mato Grosso (3º).

Categoria 3 - "Ouvidorias públicas vinculadas a municípios com população estimada para 2021 entre 100.001 e 500.000 habitantes":

- 1º lugar: Ouvidoria-Geral do Município Vitória da Conquista/BA, com 225.333 visualizações;
- 2º lugar: Câmara Municipal de Itapevi/SP, com 14.699 visualizações; e
- 3º lugar: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com 1.351 visualizações.

Em números totais, a Ouvidoria Geral de Vitória da Conquista só não conseguiu mais visualizações que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que obteve 238.944 visualizações e garantiu o primeiro lugar na categoria 4, na qual foram alocadas as ouvidorias públicas vinculadas a municípios com mais de 500 mil habitantes, a estados, ao Distrito Federal e a órgãos federais.

Ambiente favorável

A ouvidora geral do município, Thaisy Gusmão, identifica nesse resultado o reconhecimento da sintonia entre o Governo Municipal e as políticas públicas de transparência. “Vitória da Conquista demonstra que está conectada com uma ambiência favorável aos direitos do cidadão, com a lupa da transparência e da integridade ativada e fazendo um governo para pessoas, com ética, responsabilidade e, sobretudo, para os usuários dos serviços públicos”, avalia Thaisy. “Com o apoio da prefeita Sheila Lemos, a Ouvidoria Geral do Município tem se consolidado como canal efetivo de participação social”, acrescenta.

Para a prefeita Sheila Lemos, a pontuação da Ouvidoria-Geral na Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos é uma demonstração do empenho do Governo Para Pessoas em ampliar a transparência da gestão. "A adesão do usuário, a conexão com os internautas nas redes sociais, o interesse despertado pelos materiais divulgados sinaliza, em primeiro lugar, a competência e o esforço da Ouvidoria-Geral e dos demais setores da Transparência, e também que a população se interessa e aprova esse esforço. Vamos continuar seguindo esse caminho. Parabéns à equipe", disse Sheila.

Ouvidora-Geral, Thaisy Gusmão, com a prefeita Sheila Lemos

Sobre a Maratona

A Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos está vinculada ao cumprimento da Ação CGU 43 do Plano Anticorrupção do Governo Federal. No calendário da Rede Nacional de Ouvidorias, trata-se de um evento com o objetivo de promover e estimular o engajamento dos usuários de serviços públicos na busca pelo aperfeiçoamento dos serviços que são prestados à sociedade pelos órgãos públicos.

A ideia da Maratona é celebrar o aniversário da Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei nº 13.460/2017), que regulamenta os mecanismos de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

O resultado pode ser conferido na página do Governo Federal na internet, **clicando aqui**.